

PROJETO PROVA DE VIDA 2021

JUSTIFICATIVA

Quem é beneficiário do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca, como aposentado ou pensão por morte, precisa anualmente comprovar que está vivo para continuar recebendo os valores pagos pelo instituto. Esse procedimento é exigido para evitar fraudes e pagamentos indevidos, bem como atualizar o banco de dados funcionais.

OBJETIVO GERAL

Realizar Prova de Vida

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Verificar funcionários falecidos;
Prevenir possíveis fraudes.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Computador, papel, caneta e acesso à internet;

DURAÇÃO

O presente projeto terá duração indefinida, tendo em vista seu caráter mensal (Vide metodologia).

FUNDAMENTAÇÃO TEORICA

Visando a manutenção do erário do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca e na procura de manter uma boa saúde financeira do instituto, deve-se aplicar o que retrata o Capítulo VII, em seu Artigo 97 da Lei Municipal 047/2008.

“Serão submetidos a periódico recadastramento e concomitante comprovação de vida:

I – os servidores inativos, a cada 12 (doze) meses; e

II – os beneficiários, a cada 6 (seis) meses.

§ 1º - O não cumprimento do disposto neste artigo, nos prazos estabelecidos nos seus incisos, importará a suspensão dos benefícios até a regularização por parte do interessado, sem prejuízo da prescrição estabelecida no Art. 93 desta Lei.

§ 2º - A documentação necessária para a promoção do recadastramento, será estabelecida através de Ordem de Serviço.”

Por tanto, fica clara a situação do servidor inativo ou pensionista que não comparecer à comprovação de vida: seus “proventos” serão temporariamente suspensos,

até que cumpra a exigência do Artigo 97 ou em caso de “saques” indevidos, o ressarcimento ao erário do Instituto seja realizado, em conformidade com Leis vigentes.

METODOLOGIA

1-A comunicação da realização da prova de vida se dará através de comunicados em redes sociais, rádios e outros.

2-A prova de vida se dará de duas maneiras: Presencial e virtual

- **PRESENCIAL:** O servidor comparecerá ao instituto, munido de RG, CPF e comprovante de residência.
- **VIRTUAL:** Através da internet (celular apenas) no aplicativo PREV+. Deverá seguir o tutorial no ANEXO I

3-O Servidor irá comparecer no Instituto ou através do aplicativo PREV+ de acordo com o mês de nascimento, ou seja, o mês de aniversário do mesmo, podendo ser prorrogado por mais um mês. Ao término do mês subsequente serão aplicadas as sanções do Art. 97, Lei 047/2008, ou seja, o pagamento do servidor inativo será suspenso até a regularização da situação.

4-Mensalmente serão recadastrados cerca de 35 funcionários inativos, levando em consideração a média(dos aniversários) de todos os funcionários aposentados e pensionistas no ano de 2021.

CONCLUSÃO

A saúde financeira do ITAPREV deve ser tratada prioritariamente em suas rotinas e a prova de vida, além de estar amparada por Lei, é uma maneira eficiente de evitar fraudes contra o instituto. Para tanto, deve-se deixar clara a rotina a ser seguida, evitando aglomerações e criando uma rotina aos Segurados (Aposentados e Pensionistas), de maneira que os mesmos sempre recordem da prova de vida, gerando eficiência e eficácia.